

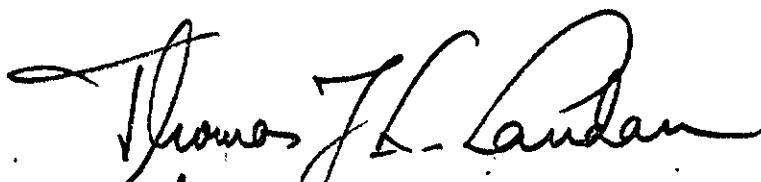


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 022/DES de 15.2.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 251.682 / 70, resolve

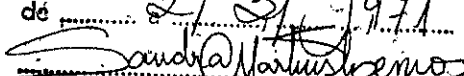
renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sôbre uma área de 46.480,00 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho RIO CASCA - ABRE CAMPO, entre as estacas 64 + 6 a 93 + 7, município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com o referido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ PEDRO ALVES.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

O ORIGINAL FOI ASSINADO PELO

DIRETOR-GERAL

EM 15/2/71

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	40
Boletim Administrativo n.º	21/31
de	1971
	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	